



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANSP Nº 39

DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNA SERVIDOR PARA A PRÁTICA DE
ATOS QUE MENCIONA.

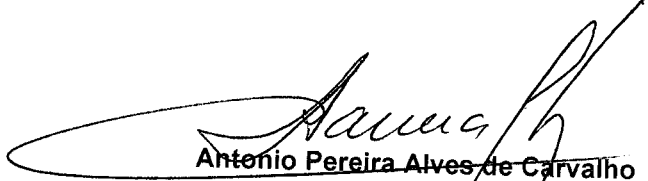
O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições que
lhe confere o disposto no art. 18 do Decreto nº 38.617, de 8 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Pereira Fonseca, mat. 239-4, para acompanhar e fiscalizar
a execução do Contrato nº 007/2004, firmado com a empresa Locares Automotores Ltda,
Processo E-33/100.296/2004, em substituição ao servidor Werner Günther Schmidt, mat. 140-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2008.


Antonio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro - Presidente

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
DE 26/06/2007**

Processo nº E 12/124.733/2008 - Germans Distr. de Comestíveis Ltda
Processo nº E 35/57.739/2006 - Nayla Bachour Warrank
Processo nº E 35/57.745/2006 - Sendas Distribuidora S/A
Nego provimento aos recursos e mantenho as decisões proferidas em 1ª Instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, intimem-se as empresas acima mencionadas para o pagamento de multa no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do que determina o art. 55 do Decreto Federal nº 2181/1997.

Id: 644364

DE 22/08/2007

Processo nº E-06/25.370/2004-Nokia
Processo nº E-06/25.036/2004-Telemar- Processo Principal
Processo nº E-06/25.062/2004-Apensado
Processo nº E-06/25.016/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.132/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.138/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.153/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.238/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.272/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.278/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.282/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.283/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.291/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.294/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.318/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.332/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.334/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.335/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.340/2004- Apensado
Processo nº E-06/25.468/2004- Apensado
Processo nº E-06/26.094/2004- Apensado

Processo nº E-12/120.565/2007-Cedae
Processo nº E-12/122.634/2007-Philips da Amazônia
Processo nº E-12/120.346/2007-Ibi Administradora
Processo nº E-12/120.686/2007-Banco Ibi
Processo nº E-12/120.402/2007-Sony Brasil
Processo nº E-12/120.360/2007-Madeira Marambaia
Processo nº E-12/120.300/2007-Semp Thoshiba
Processo nº E-12/120.063/2007-Samsung
Processo nº E-35/49.855/2004-Auto-Escola São Gonçalo
Processo nº E-12/120.848/2007-Dirija Niterói Distr. De Veiculos Ltda
Processo nº E-12/120.490/2007-IG Internet Group
Processo nº E-12/120.454/2007-Ponto Frio
Processo nº E-12/121.874/2007-Unicard Banco Múltiplo S/A
Processo nº E-35/56.913/2006-Samsung
Processo nº E-12/121.904/2007-União de Lojas Leader S/A
Processo nº E-12/120.071/2007-Carrefour
Processo nº E-12/122.176/2007-Motorola
Processo nº E-12/120.357/2007-Anairam Comercio de Móveis Ltda
Processo nº E-12/120.695/2007-Telemar
Processo nº E-12/120.425/2007-CCE da Amazônia
Processo nº E-12/120.751/2007-Cetelem Brasil S/A
Processo nº E-35/58.529/2007-Net Niterói
Processo nº E-12/120.406/2007-Centaturo
Processo nº E-12/121.076/2007-Platurno Comercial de Moveis Ltda
Processo nº E-12/120.808/2007-Semp Thoshiba
Processo nº E-12/124.622/2008-BCP S/A
Processo nº E-12/121.376/2007-União de Bancos Brasileiros S/A
Processo nº E-12/121.101/2007-Motorola
Processo nº E-12/120.320/2007-Caixa Econômica Federal
Processo nº E-12/120.317/2007-Samsung
Processo nº E-12/122.632/2007-Tim Celular
Processo nº E-12/122.688/2007-Claro
Processo nº E-12/122.373/2007-BV Financeira S/A Credito e Financiamento
Processo nº E-12/120.432/2007-Motorola
Processo nº E-12/122.254/2007-Banco Ibi
Processo nº E-12/122.703/2007-Cônsul
Processo nº E-12/120.365/2007-Ampla Energia e Serviços S/A
Processo nº E-12/122.045/2007-Educandário Sul Americano
Processo nº E-35/58.508/2007-Cedae
Processo nº E-12/123.020/2007-Cedae
Processo nº E-12/120.720/2007-CeA Modas
Processo nº E-12/120.396/2007-Tim Celular
Processo nº E-12/124.688/2008-Boanerges Correia de Sá Comp. Ltda
Processo nº E-35/57.740/2006-Panificação San Michele
Processo nº E-12/124.692/2008-Merceria Diplomata Ltda
Processo nº E-35/58.469/2006-Ponto Frio

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 643540

**ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS -
EM LIQUIDAÇÃO**

**ATO DO LIQUIDANTE
DE 03.04.2008**

*INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, os fatos que levaram à falta de registro orçamentário de despesas de exercícios anteriores, na forma do art. 1º e seguintes, do Decreto nº 41.065/2007. DESIGNA para tanto, Comissão integrada pelos servidores MARCO AURÉLIO FERNANDES -

matrícula 00.936.992-7, Presidente da Comissão; JOSÉ ROBERTO DA SILVA LOPES - matrícula 09.001.292 - Membro e MAYRA LAVOR REIS - matrícula 99.000.117 - Membro. Proc. nº E-12/180052/2008. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/04/2008.

Id: 644593

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 39 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNA SERVIDOR PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 18 do Decreto nº 38.617, de 8 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Pereira Fonseca, mat. 239-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2004, firmado com a empresa Locares Automotores Ltda, Processo E-33/100.296/2004, em substituição ao servidor Werner Günther Schmidt, mat. 140-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2008

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro - Presidente

Id: 644614. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 068 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para incluir o nome do servidor RENATO SOARES DE SOUZA, Presidente, em virtude da exoneração de Isabela Carvalho Teixeira e de WALTER FREITAS NETTO, membro suplente, em substituição da servidora Ana Maria Faria de Figueiredo Levy.

Art. 2º- Dê-se ciência do teor desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 25 de agosto de 2008

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 644961

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/08/2008**

Proc. nº IO/0962/2008 - RATIFICAÇÃO a presente inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de assinatura do periódico BLC - Boletim de Licitações e Contratos, conforme pedido de fls. 02, no valor total de R\$ 5.880,00, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com base, respectivamente, na manifestação da ASJUP, fls. 23, da ASAUP, fls. 24, e aprovação do Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 21vº. Adjudico os serviços à Editora NDJ LTDA. com fundamento no art. 25, caput da lei de licitação acima citada. *Omitido no D.O. de 25/08/2008.

Id: 644755

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/07/2008**

***Proc. nº IO/0303/2007** - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 1321 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP às fls. 1323/1323vº, bem como da ASJUP fls. 1324 resolvo: Aprovo a prorrogação do Contrato IO nº 11/2007, com a EMPRESA PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, relativo ao fornecimento do vale refeição aos funcionários desta Empresa, através de Termo Aditivo, pelo período de 18 a 31 de julho de 2008, uma vez, que o contrato de adesão ao Pregão Eletrônico nº 03/2008, terá início a partir de 01 de agosto de 2008. *Omitido no D.O. de 15/07/2008.

Id: 645001

ANEXO I

FONTE 00

Em R\$1.00

| UO-SIGLA | JAN/ABR | | até AGO | | até DEZ | |
|--------------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| | correntes | capital | correntes | capital | correntes | capital |
| 0701-SEOBRAS | 2.641.805 | 19.744.924 | 5.712.011 | 26.303.618 | 6.528.012 | 29.489.849 |
| 0731-IEEA | 24.659 | 767 | 103.610 | 1.439 | 138.146 | 1.918 |
| 0741-DER-RJ | 46.453.758 | 9.352.173 | 100.145.584 | 9.352.173 | 128.779.918 | 9.352.173 |
| 0751-EMOP | 5.448.169 | 42.549 | 10.219.067 | 63.824 | 13.625.423 | 85.099 |
| 0801-VICE-GOV | 108.537 | 1.418 | 202.404 | 2.659 | 269.872 | 3.546 |
| 1201-SEPLAG | 7.050.008 | 781.996 | 14.752.739 | 1.560.130 | 19.634.552 | 2.115.940 |
| 1241-FESP-RJ | 4.000 | - | 60.000 | 351.750 | 80.000 | 469.000 |
| 1242-CIDE | 235.845 | 7.775 | 442.210 | 14.579 | 589.613 | 19.438 |
| 1301-SEAPPA | 2.169.410 | 40.236 | 4.074.719 | 68.368 | 5.430.600 | 93.515 |
| 1341-FIPERJ | 98.738 | 10.896 | 205.134 | 20.429 | 266.845 | 27.239 |
| 1353-EMATER-RIO | 1.800.341 | 104.441 | 3.663.039 | 200.927 | 4.884.052 | 267.903 |
| 1354-PESAGRO-RIO | 1.062.989 | 3.418 | 1.995.729 | 6.409 | 2.660.972 | 8.546 |
| 1371-CASERJ | 235.405 | 2.000 | 393.385 | 3.750 | 524.513 | 5.000 |
| 1372-CEASA-RJ | 1.532.068 | - | 1.747.628 | - | 2.330.171 | - |
| 1401-SEGOV | 1.143.305 | 1.418 | 2.360.046 | 11.310 | 3.149.612 | 12.197 |
| 1501-SEC | 947.952 | 4.970 | 2.725.663 | 25.720 | 3.316.088 | 337.091 |
| 1541-FUNARJ | 2.122.286 | 892.143 | 3.979.286 | 1.672.768 | 5.305.714 | 2.230.357 |
| 1542-FCFB | 338.112 | 303.518 | 833.961 | 369.096 | 1.045.281 | 558.794 |
| 1543-FTMRJ | 1.271.144 | 948.014 | 3.202.184 | 962.486 | 3.997.899 | 1.554.995 |
| 1544-FMIS | 205.645 | 128.654 | 385.584 | 241.226 | 514.113 | 321.635 |
| 1701-SETE | 9.329.009 | 2.265 | 12.364.857 | 2.265 | 13.053.314 | 27.262 |
| 1731-SUDERJ | 3.521.307 | - | 3.655.860 | 148 | 4.874.480 | 197 |
| 1771-TURISRIO | 506.819 | 782 | 850.228 | 1.173 | 1.133.638 | 1.564 |
| 1801-SEEDUC | 26.164.353 | 4.095.791 | 31.174.367 | 7.824.676 | 32.860.786 | 8.686.608 |
| 1901-SEH | 70.767 | 3.404 | 132.689 | 6.382 | 176.919 | 8.510 |
| 1931-ITERJ | 140.167 | 33.418 | 304.564 | 36.409 | 314.279 | 38.546 |
| 1971-CEHAB-RJ | 1.668.875 | 520.000 | 3.133.641 | 2.975.000 | 4.178.188 | 3.300.000 |
| 2001-SEFAZ | 12.283.303 | 880.327 | 23.031.193 | 1.763.112 | 30.708.257 | 2.350.816 |
| 2101-CASA CIVIL | 4.270.925 | 2.253.188 | 7.985.485 | 4.224.727 | 10.647.314 | 5.632.969 |
| 2102-SSCS | 25.064.406 | 40.380 | 35.765.818 | 75.712 | 36.007.695 | 100.950 |
| 2106-SSMCC | 6.460.403 | 98.000 | 12.113.256 | 183.750 | 16.151.008 | 245.000 |
| 2107- NOVO DEGA-SE | 35.665 | 935.225 | 62.621 | 1.957.712 | 68.161 | 2.359.063 |
| 2153-SERVE | 34.515 | - | 65.466 | - | 87.288 | - |
| 2171-METRÔ | 255.473 | - | 479.012 | - | 638.683 | - |

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DO DIRETOR
DE 08/08/2008**

APOSENTA MARTA MARIA DAS NEVES GANEFF RIBEIRO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 061.1, matrícula nº 290.799-6, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta nº E-12/661.296/2008.

APOSENTA PEDRO BIFANO ROSA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 061.1, matrícula nº 291.492-7, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta nº E-12/660.662/2008.

Id: 644774. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20/08/2008**

Proc. nº E-12/661.399/2008 - ADALBERTO UCHÔA MAIA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 292.528-7- Anote-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em regime de Previdência Social, nos períodos de 06/04/1970 a 23/04/1970, 17/05/1971 a 16/04/1973 e de 17/04/1973 a 31/07/1981, totalizando 3.744 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/661.403/2008 - ANSELMO LUIZ TORRE BAZILIO, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 291.386-1 - Anote-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em regime de Previdência Social, nos períodos de 01/04/1972 a 07/11/1972, 13/01/1974 a 06/11/1974, 11/04/1977 a 22/09/1977 e de 15/12/1977 a 31/01/1978, totalizando 730 dias de efetivo exercício.

Id: 644775. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21/08/2008**

Proc. nº E-12/661.453/2008 - EVANY VIANNA CARMO DE MELLO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.682-3 - Anote-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em regime de Previdência Social, nos períodos de 26/12/1974 a 18/08/1975, 15/10/1975 a 06/12/1976, 03/01/1977 a 31/10/1977 e de 14/04/1978 a 10/11/1978, totalizando 1.012 dias de efetivo exercício.

Id: 644786. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21/08/2008**

Proc. nº E-01/902.817/95 - MÁRCIA TEPEDINO ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 293.282-0 - Concedo 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 11/04/2003 a 09/04/2008.

Id: 644773. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

**ATO DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ Nº 18
DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

ATUALIZA os valores ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 41.162, de 30 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/54.793/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 07, de 08 de fevereiro de 2008, de Diversos Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexos I ao IV.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2008

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 644968